RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 349/2015
Autor: Vereador Luiz Carlos Suica.
Ementa: "Estabelece que hospitais e maternidade ofereçam aos pais e ou responsáveis de recém-nascidos, treinamento para socorro em caso de engasgamento e prevenção de morte súbita. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Por fim, tendo em vista o quanto disposto na redação do art. 3º do projeto, é oportuno observar a disposição prevista no **art. 176** do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.